



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2026

De 13 de julho de 2026.

TRANSFERE a Servidora **Graciane Techio Antonello**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

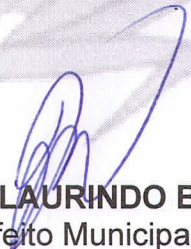
Art.1º - Transfere a servidora **Graciane Techio Antonello**, CPF Nº 018.XXX.XXX-50, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 987, da Secretaria de Assistência Social e Habitação, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Finanças, a partir de 13 de julho de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.